



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 320, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

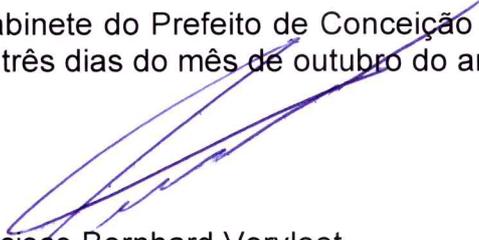
Art.1.º - Suspender o gozo de férias do servidor **LUCAS APARECIDO ABREU SILVA**, matrícula n.º 10.596, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01 a 30 de outubro de 2019**, podendo a mesma ser realizada em momento ulterior, quando for mais oportuno, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **10.142/2019**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

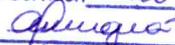
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Luzia Maria Faria Daher
Gestora de Governo
Portaria n.º 230/2019


Julio Cesar de Souza Baldotto
Secretário Municipal de Saúde – Portaria n.º 219/2017
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PMCB</u>
Em <u>23 / 10 / 19</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura